



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

## DECRETO 25 /2021

Decreta luto oficial no Município de Serra Azul de Minas em virtude do falecimento do senhora JACINTA MARIA DA COSTA, ex-vereadora municipal.

O Prefeito do Município de Serra Azul de Minas, Leonardo do Carmo Coelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o falecimento da ex-vereadora municipal JACINTA MARIA DA COSTA, cidadã exemplar que ofereceu valiosa contribuição para o desenvolvimento do Município de Serra Azul de Minas;

**Considerando** o sentimento de comoção de toda a sociedade Serrazulense pela perda da ilustre conterrânea;

**Considerando** o dever desta Administração em prestar a justa homenagem em respeito à sua dedicação para o desenvolvimento do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado luto oficial por três dias, contados a partir desta data na circunscrição do território do Município de Serra Azul de Minas– MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora Jacinta Maria da Costa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

  
Leonardo do Carmo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
MSP: 083711-2 PMMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

*Serra Azul de Minas, 19 de Maio de 2021.*

**Leonardo do Carmo Coelho**

Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAISP: 083711-2-PMMG